

**PORTARIA Nº 094/98 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1005*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto no art. 142 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença remunerada ao servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula nº 0009-4, para concorrer a cargo eletivo, a partir do dia 8 de julho de 1998, data do registro de sua candidatura perante à Justiça Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 8 dias do mês de julho de 1998.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente